

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

## OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:06-06-2007

Nº10 - 2007.DSGND

	ENVIADO PARA:
SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS	Direcções Regionais
	CAEs
	Casas da Madeira
	Delegações Escolares
	Escolas Básicas
DE GESTÃO	Escolas C+S
NÃO DOCENTE	Escolas Secundárias
	Ensino Particular
	I.P.S.S
	Sindicatos
	IRE

## **ASSUNTO: "MOBILIDADE"**

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos solicitar a V. Ex.ª se digne informar-nos se existem funcionários pertencentes ao quadro de vinculação de pessoal não docente dessa área escolar que pretendam mudar de estabelecimento de ensino ou de unidade de educação pré-escolar, nos termos do nº 7 do artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de Julho, aré ao próximo dia 22 de Junho do corrente ano.

Mais se informa que na presente data não há lugar à abertura de vagas; no entanto este ofício deve ser divulgado e afixado nos serviços, com vista a uma eventual candidatura pelos interessados mediante o preenchimento do modelo em anexo, para efeitos de satisfação das vagas superverientes que entretanto ocorram.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Marius da Silva Morgado)

/AM